



# ENAOP

2019

INOVAÇÕES EM AUDITORIA  
DE OBRAS PÚBLICAS

11 a 13 | VITÓRIA - ES  
SETEMBRO

Realização:



# OBRAS INACABADAS: NADA DE NOVO.



Narda Consuelo Neiva Silva  
Pedro Jorge Rocha de Oliveira  
Pedro Paulo Piovesan de Farias  
Ex-Presidentes do Ibraop



# AUDITORIA DE OBRAS INACABADAS NO ESTADO DO PARANÁ





# 1055 OBRAS INACABADAS CADASTRADAS

AUDITORIA DE OBRAS INACABADAS NO ESTADO DO PARANÁ - TCE/PR

# DEFINIÇÃO DE OBRA INACABADA

- Empreendimento cuja execução esteja suspensa
- Sem movimentação no canteiro de obras
- No qual houve comprometimento de recursos financeiros

# PRINCIPAIS CAUSAS DE PARALISAÇÃO

- 65 % por falta de repasse de recursos
- Falhas de planejamento
- Desinteresse de novas administrações
- Pendências judiciais

# CONTROLES INTERNOS DAS PREFEITURAS

- Fragilidades nas atividades de projeto, execução, fiscalização e controle de obras públicas
- Vulnerabilidades nas áreas de contabilidade e patrimônio, que comprometem o acompanhamento contábil, orçamentário e a preservação do patrimônio público

# DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO PRELIMINAR

## TC levanta 1.055 obras inacabadas no PR

O trabalho foi realizado em seis meses, durante visita a 130 municípios

Em toda a Paraná existem 1.055 obras inacabadas municipais, estaduais e federais, algumas iniciadas há mais de vinte anos. O número foi apresentado ontem pelo presidente do Tribunal de Contas, conselheiro Rafael Latauro, ao divulgar relatório elaborado por uma comissão que trabalhou durante seis meses, visitando 130 municípios e percorrendo mais de 42 mil quilômetros.

O relatório do Tribunal, que se baseia em inspeções in loco, relatórios de órgãos públicos e informações de processos de prestação de contas, mostra que 85% das obras tiveram como foco



Latauro disse que o Portal de Foz foi considerado "exemplo marcante"

detectou um grande descumprimento na administração das obras, tanto do parte do governo estadual quanto dos municípios.

### MAIORES

Os municípios com maior volume de obras paradas são Curitiba, com 41 sendo 37 estaduais, 15% municipais e uma federal, o prédio do Banco Central, no Centro Cívico; Mariporã, 10; Antonilândia do Maranhão, com nove; Paranaguá, com oito e Jaraguá, Tomazina, Pindamonhangaba e Pato Branco, com sete.

Numa apresentação com fotografias, o presidente do TC deu alguns exemplos de obras construídas como marcos pela comissão. Uma delas é o Portal Paisagístico de Foz da Iguaçu, construído em 2002 e concluído.

de esporte, 191 rodovias, 65 unidades industriais, 53 obras de malha viária urbana, 48 obras de saneamento, 42 parques e jardins, 33 creches, 29 obras de ação social (centros comunitários, casas de idosos, creches, mas, seis prédios administrativos e quatro obras em setores diversos.

As principais causas de paralisação das obras já diagnosticadas foram falta de recursos de

## Governo promete concluir parte das construções até o fim do ano

Estado vai destinar R\$ 26 milhões para a continuidade dos projetos

O GOVERNO DO ESTADO PROMETE CONCLUIR até o final do ano boa parte das 1.055 obras apontadas por relatório do Tribunal de Contas (TC) como "paralisadas". O secretário de Obras Públicas, Augusto Canto Neto disse que 383 obras de alcance social, como creches, escolas e postos de saúde, terão

continuidade imediata, com investimentos de R\$ 26 milhões. Entre elas estão 180 escolas.

Algumas obras foram iniciadas há mais de 20 anos, como é o caso da Penitenciária de Tamarana, cuja construção começou em 1979. A Secretaria da Segurança Pública aguarda um estudo pedido ao Departamento Penitenciário para adaptar as instalações para uma penitenciária feminina ou prisão de regime semi-aberto.

Na área do meio ambiente, o Parque da Barragem, em Foz do Iguaçu, receberá no próximo dia 15 a certificação técnica solicitada à Hidrelétrica de Itaipu e

as licenças do Dama e da Agência Nacional de Águas. A construção deve ser retomada até novembro e a conclusão está prevista para o primeiro semestre de 2002. Na área de transportes, o governo deve retomar até o fim do ano a pavimentação de estradas rurais e a recuperação de rodovias estaduais.

Canto Neto disse muitas obras são realizadas em parceria com municípios, que dependem de certidões negativas do TC para continuar investindo. As certidões atestam a regularidade dos investimentos e a sua ausência impede novas liberações de recursos.

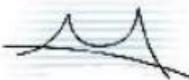
- Através da imprensa
- Via Internet ([www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br))

## OPORTUNIDADE PARA:

- Aprimorar controles externos e internos
- Alertar para o cumprimento da L. R. F.

TENDO EM VISTA O LONGO TEMPO NECESSÁRIO PARA CHEGAR AO RELATÓRIO FINAL

AUDITORIA DE OBRAS INACABADAS NO ESTADO DO PARANÁ - TCE/PR



VI SINAOP  
FLORIANÓPOLIS  
NOV/2001

# AÇÕES DO TC PARA CONTROLAR O PROBLEMA:

- Alertar o governo estadual, e os municipais, quanto a necessidade de cumprimento do artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Criar um sistema informatizado de cadastro e acompanhamento de obras
- Monitorar as obras já cadastradas orientando e verificando o cumprimento da LRF
- Orientar as prefeituras para aperfeiçoar seus sistemas de controle de obras públicas

# ENTÃO... NADA DE NOVO



MAS É INTERESSANTE A ANÁLISE  
DOS ACONTECIMENTOS EM TORNO  
DAS OBRAS MAL SUCEDIDAS NOS  
ÚLTIMOS 24 ANOS

# HISTÓRICO DE LEVANTAMENTOS

- **1995** – Comissão Temporária das Obras Inacabadas do Senado;
- 2000/2001 – Auditoria de Obras Inacabadas no PR – TCE PR;
- 2003 a 2005 - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) do Senado;
- 2005/2006 – Auditoria de Obras Inacabadas em MG – TCE MG;
- 2006 - levantamento (TC 012.667-2006-4) sobre a situação das obras inacabadas com aplicação de recursos públicos da União – TCU;
- 2016 e 2017 - Comissão Especial das Obras Inacabadas, Senado (resultado inacabado);
- 2017 a 2019 – Fiscalização conjunta TCE PR e Crea-PR em Obras Paralisadas;
- 2018 – TCU – Diagnóstico de Obras Paralisadas;
- 2019 – Iniciativa CNJ;
- **2019** – ATRICON/TRIBUNAIS DE CONTAS – Diagnóstico de Grandes Obras Suspensas Paralisadas no País.

# COMISSÃO TEMPORÁRIA DO SENADO FEDERAL -1995 -

## "O Mapa do Abandono no País do Desperdício."



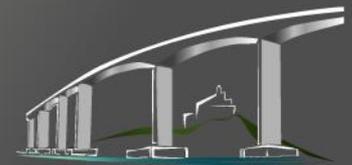
"Obra cara é obra parada. Uma obra paralisada penaliza a população duplamente: pela ausência da obra e pelos recursos já aplicados, sem falar na riqueza que se deixa de produzir, em prejuízo do desenvolvimento econômico e social do País."

"Diante de tudo que foi constatado pela Comissão, torna-se imprescindível que se crie uma nova mentalidade e mecanismos que acabem com o vício de iniciar obras, sem que se ofereçam meios para a sua conclusão."

Presidente  
Senador Carlos Wilson

Relator  
Senador Casildo Maldaner

- 2.214 OBRAS PARALISADAS;
- NEM TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS FORAM PESQUISADOS
- DADOS DECLARATÓRIOS
- VISITAS A ÓRGÃOS E ALGUMAS OBRAS
- RECURSOS DA UNIÃO



# INICIATIVAS DE CRIAÇÃO DE CADASTRO DE OBRAS PÚBLICAS

**2007 – Acórdão TCU** - determinou ao MPOG implementar sistema de informações para registro dos dados das obras públicas executadas com recursos federais; **SISTEMATICAMENTE NÃO ATENDIDO**

**POR INICIATIVA DO IBRAOP/ CREA-PR/ SEN. JEFFERSON PRAIA: PLS 439/2009** – controle centralizado de informações sobre as obras públicas custeadas com recursos federais, determinando a criação de um cadastro informatizado de obras federais.

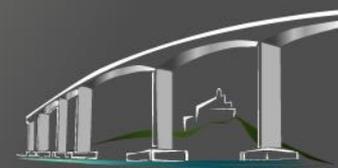
**ARQUIVADO EM 2014, SOB PARECER DA SEN. GLEISI HOFFMAN PELA DESAPROVAÇÃO (APÓS PASSAR POR TODAS AS COMISSÕES)**

**PLS 222/2015** - Sen. Wilder Moraes - com alguns aprimoramentos mas com o mesmo objetivo, mas este PLS **também foi arquivado ao final da legislatura de 2018.**

# INICIATIVAS DE CRIAÇÃO DE CADASTRO DE OBRAS PÚBLICAS

ALGUNS SISTEMAS CRIADOS NOS TRIBUNAIS DE CONTAS:

- TCE SC – SFINGE
- TCE PR – SIM / OP
- TCE MT – GEO-OBRAS
- TCE PI – OBRAS WEB
- TCE PB - GEOPB
- TCE MG – GEO-OBRAS
- TCDF - SISOBRAS
- TCE RO - SIGAP OBRAS
- TCM RJ – SICOM
- TCE GO – GEO-OBRAS
- TCE RS - SISCOP
- OUTROS

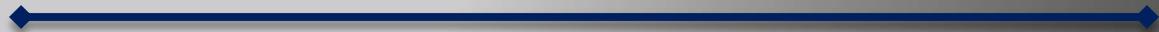


# SISTEMAS DE CADASTRO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

FACILITAM o controle, mas não resolvem tudo, porque o maior problema está:

- ✓ **NO PLANEJAMENTO / PROJETO / GESTÃO INADEQUADOS;**
- ✓ **NA CORRUPÇÃO;**
- ✓ **NO NÃO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO; E**
- ✓ **NA IMPUNIDADE**

# PLANEJAMENTO, PROJETOS E GESTÃO INADEQUADOS



# FLUXO DE EXISTÊNCIA DE UMA OBRA



# FLUXO DE EXISTÊNCIA DE UMA OBRA

- FALTA DE DADOS GERENCIAIS CONSOLIDADOS
- PRECARIEDADE DAS UNIDADES DE ENGENHARIA
- INTERESSES PESSOAIS E ELEITOREIROS

PLANEJAMENTO

PPA  
LDO  
LOA

PROJETOS  
E  
LICITAÇÃO

CONTRATO  
E  
EXECUÇÃO

ENTREGA  
E  
OPERAÇÃO

# FLUXO DE EXISTÊNCIA DE UMA OBRA

- FALTA DE DADOS GERENCIAIS CONSOLIDADOS
- PRECARIIDADE DAS UNIDADES DE ENGENHARIA
- INTERESSES PESSOAIS E ELEITOREIROS

PLANEJAMENTO

PPA  
LDO  
LOA

PROJETOS  
E  
LICITAÇÃO

CONTRATO  
E  
EXECUÇÃO

ENTREGA  
E  
OPERAÇÃO

- INTERFERÊNCIAS POLÍTICAS, SEM CRITÉRIOS TÉCNICOS
- EMENDAS PARLAMENTARES

# FLUXO DE EXISTÊNCIA DE UMA OBRA

- FALTA DE DADOS GERENCIAIS CONSOLIDADOS
- PRECARIEDADE DAS UNIDADES DE ENGENHARIA
- INTERESSES PESSOAIS E ELEITOREIROS

PLANEJAMENTO

PPA  
LDO  
LOA

- INTERFERÊNCIAS POLÍTICAS, SEM CRITÉRIOS TÉCNICOS
- EMENDAS PARLAMENTARES

PROJETOS  
E  
LICITAÇÃO

CONTRATO  
E  
EXECUÇÃO

ENTREGA  
E  
OPERAÇÃO

- PRECARIEDADE DAS UNIDADES DE ENGENHARIA
- LIMITAÇÕES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- CORRUPÇÃO

# ANOTAÇÕES DO RELATÓRIO DO SENADO – 1995

---

7.2 - o processo de elaboração do orçamento é caótico. Os problemas começam na elaboração das propostas setoriais, em termos de fixação das previsões e estimativas, passam pelas dificuldades do Órgão central em criticar as informações físico-financeiras colocadas e terminam na profusão de emendas individuais que sofre a proposta no Congresso Nacional.

As razões são que o Orçamento Geral da União é elaborado sem uma clara definição das prioridades nacionais de longo prazo, o que acaba levando à descontinuidade dos programas, e à pulverização dos poucos recursos disponíveis. Parece faltar às autoridades responsáveis a noção da extrema importância da Lei do Orçamento, como instrumento da busca da justiça social.

# ANOTAÇÕES DO RELATÓRIO DO SENADO – 1995

## 8.1.2 - ao Poder Legislativo:

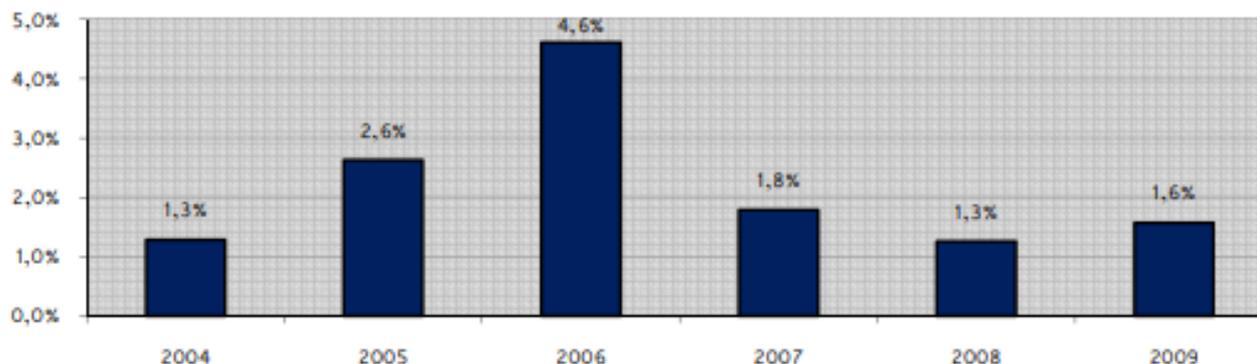
(RECOMENDAÇÕES EM 1995)

- a) a adoção de nova postura na apreciação da proposta orçamentária e de solicitações de créditos adicionais, vedando-se a apresentação de emendas destinadas ao início de novas obras, enquanto não forem concluídas as obras inacabadas existentes no País;
- b) a revisão do processo de apreciação da proposta do orçamento geral da União, com a eliminação de emendas individuais;
- c) a instituição de mecanismos de acompanhamento da execução do Orçamento Geral da União, como forma de subsidiar a apreciação da proposta orçamentária, das solicitações de créditos adicionais e das ações de fiscalização e controle;

# INFLUÊNCIA DE ANO ELEITORAL NA L.O.A.

## 3. CICLO POLÍTICO DA EXECUÇÃO DE OBRAS

No gráfico abaixo, se observa a relação percentual entre os pagamentos para obras e os totais efetuados pelo Estado do Paraná, para os anos de 2004 a 2009. Embora de maneira bastante simplificada, evidencia-se um comportamento cíclico da despesa com obras públicas, cujo ápice se encontra em 2006, ano da última eleição para o governo do Estado.



Fonte: SIAF

Figura 3 - Percentual entre os pagamentos para obras e pagamentos totais – 2004 a 2009

(Denise Gomel e André Luiz Fernandes – TCE PR – XIII Sinaop - 2010)

# ANOTAÇÕES DO RELATÓRIO DO SENADO – 1995

(CORRUPÇÃO ...1995)

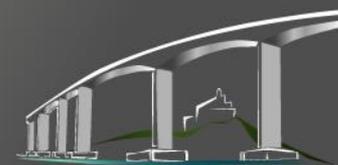
Revolta-nos, igualmente, verificar que ainda perdura a chamada "cultura política brasileira", caracterizada pela busca do proveito pessoal em detrimento do interesse público, que resvala para o nepotismo, o empreguismo, o proselitismo, a ineficiência, quando não para a corrupção pura e simples, representada pelo pagamento de comissões, o que leva necessariamente ao superfaturamento das obras.

Assim, faz-se necessário mudar essa "cultura", buscando-se mais justiça social, e preparando o Brasil para a inauguração de um novo milênio.

# ANOTAÇÕES DO RELATÓRIO DO SENADO – 1995

(CORRUPÇÃO ....1995)

7.11 - a existência de dotações globais, destinadas à concessão de transferências negociadas, também contribui para o funcionamento de "esquemas". Essas dotações, tanto na fase de preparação da proposta no Poder Executivo, como na sua apreciação pelo Poder Legislativo, ainda deixam margens à atuação de pessoas mais preocupados em obter vantagens do que em realizar as obras realmente prioritárias para a população, dentro de padrões éticos.



# ANOTAÇÕES DO RELATÓRIO DO SENADO – 1995

---

**7.10 - o sistema de contabilidade do Governo Federal não fornece as ferramentas necessárias ao planejamento, controle e avaliação. Observe-se que o sistema de contabilização das contas do Governo Federal, executado pelo Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, não oferece qualquer ajuda ao acompanhamento e controle das obras executadas com recursos da União, na medida em que não contém informações gerenciais, nem dispõe das informações físicas e de cumprimento de metas.**

**(FALTA DE CONTROLE 1995)**

# ANOTAÇÕES DO RELATÓRIO DO SENADO – 1995

## 8.1.1 - ao Poder Executivo:

(RECOMENDAÇÕES EM 1995)

a) a instituição e manutenção de um Cadastro Geral de Obras Públicas custeadas com recursos da União, para fins de acompanhamento e controle pelo Congresso Nacional, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Controle Interno, inclusive como forma de subsidiar a elaboração do orçamento e acompanhar e fiscalização a sua execução, conforme, inclusive já foi solicitado pelo Tribunal de Contas da União, (Decisão Nº 227/95 - TCU 1ª Câmara, de 05/09/95, item 8.4);

# HÁ 24 ANOS JÁ SE SABE



## SÃO CAUSAS DO PROBLEMA:

- PLANEJAMENTO INADEQUADO DESDE A CONCEPÇÃO DOS PLANOS DE GOVERNO;
- INTERFERÊNCIA POLÍTICA NO PLANEJAMENTO, SEM CRITÉRIOS TÉCNICOS;
- CORRUPÇÃO;
- DESCASO COM A APLICAÇÃO DAS TÉCNICAS DE ENGENHARIA;
- AMADORISMO NA GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS.

# OBSERVAÇÕES DO RELATÓRIO TCU 2018



# ACÓRDÃOS DO TCU DE 2007 e de 2017 –

14. Com fundamento nesse estudo, o TCU prolatou o Acórdão 1.188/2007-TCU-Plenário, de relatoria do Excelentíssimo Ministro Valmir Campelo. Nesse Acórdão, expediu algumas recomendações e determinou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) que implementasse um sistema de informações para registro dos dados das obras públicas executadas com recursos federais e permitisse o controle e acompanhamento dos empreendimentos, bem como a ampla consulta pela sociedade e também que o órgão adotasse providências para o cumprimento do art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

18. Na referida fiscalização (TC 013.444/2017-4), verificou-se que o Sistema de Obras do Governo não caracterizava um Cadastro de Obras Federais. Além disso, no voto condutor do acórdão que julgou o resultado dos trabalhos, o relator, Excelentíssimo Ministro Vital do Rêgo, considerou oportuna a realização de um diagnóstico das obras paralisadas no país, em face do longo tempo decorrido entre as conclusões alcançadas pelo Acórdão 1.188/2007-TCU-Plenário e o momento presente, o que resultou na proposição de realizar a presente fiscalização, conforme Acórdão 2.451/2017-TCU-Plenário, nos seguintes termos:

9.2.2. inclua no próximo plano de fiscalização de obras públicas (Fiscobras 2018) a realização de auditoria no Ministério do Planejamento com o objetivo de elaborar um amplo diagnóstico sobre as obras inacabadas no país financiadas com recursos da União, cujos resultados do referido trabalho deverão contemplar no mínimo:

# OBSERVAÇÕES DO RELATÓRIO TCU 2018

155. Durante as vistorias, foi constatado que as deficiências nos projetos básicos são, em grande parte, causadas pelos **pequenos prazos para sua elaboração, baixo interesse na realização dos estudos e falta de adequado desenvolvimento e amadurecimento do projeto.**

158. A **insuficiência de estudos prévios e de um bom amadurecimento do empreendimento** eleva o risco de imprecisões e erros no projeto básico, inclusive nos orçamentos das obras, aumentando a probabilidade de ocorrência de aditivos contratuais, paralisação da obra e até mesmo cancelamento do empreendimento.

162. Ainda no estudo, foi verificado que **os prazos de planejamento não são adequados devido à falta de ajuste com o ciclo político-eleitoral.** Isso porque o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de projetos de investimentos exigem um longo período de elaboração e maturação. Já do Chefe do Poder Executivo exige-se rapidez na execução de recursos e celeridade na entrega de obras, bens e serviços públicos para a população. Por fim, conclui que **o efeito nocivo de se privilegiar o início da execução das obras em detrimento do planejamento é o anúncio de obras sem o devido embasamento técnico, resultando em atrasos e majoração dos custos inicialmente previstos.**

# OBSERVAÇÕES DO RELATÓRIO TCU 2018

152. O processo consolidador do Fiscobras 2018, de relatoria do Excelentíssimo Ministro Bruno Dantas, trouxe que, em um universo de 1.688 fiscalizações realizadas durante um período de 10 anos, foram constatados 1.158 achados com o título de “Projeto básico deficiente, inexistente ou desatualizado”, sendo esta a segunda maior constatação, conforme figura consolidador dos principais achados.



Figura 16 - Achados de auditoria - Fonte: Coinfra/Siob – TC 025.542/2017-6

# OBSERVAÇÕES DO RELATÓRIO TCU 2018



Figura 2 - Causas de paralisação - Fonte: TC 012.667/2006-4

# ACÓRDÃO REFERENTE AO RELATÓRIO TCU 2018



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TC 011.196/2018-1

ACÓRDÃO Nº 1079/2019 – TCU – Plenário

**SUMÁRIO: DIAGNÓSTICO DAS OBRAS PARALISADAS. IDENTIFICAÇÃO DAS PRINCIPAIS CAUSAS E DAS OPORTUNIDADES DE MELHORIA. RECOMENDAÇÕES. MONITORAMENTO.**

**EXCELENTE RELATÓRIO – RICO EM CONSTATAÇÕES**

**ACORDÃO COM DETERMINAÇÕES PARA RESOLVER OS SINTOMAS DO PROBLEMA**



# OBSERVAÇÕES DO RELATÓRIO TCU 2018 -

---

- **NADA DE NOVO, DE NOVO!**

# OBSERVAÇÕES DE PUBLICAÇÃO DA CNI - 2018



# OBSERVAÇÕES DE PUBLICAÇÃO DA CNI - 2018

Ao se examinar, em detalhe, o custo de paralisação de três grandes projetos, pode-se perceber a falta de planejamento e a ausência de bons controles internos como os principais causadores dessas paralisações.

É recorrente o problema da paralisação de obras. **O País parece incapaz de aprender com todos os levantamentos,** perdas e conflitos que esse processo gera. Nesse sentido, por mais urgente que seja encontrar soluções para as obras paradas, também é preciso atenção, com programas e metas direcionados à não repetição dos mesmos erros no futuro.

*GRANDES OBRAS PARADAS:  
COMO ENFRENTAR O PROBLEMA? CNI/2018*

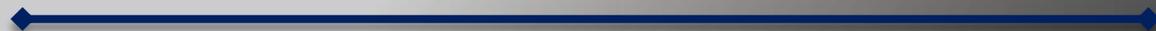
# OBSERVAÇÕES DE PUBLICAÇÃO DA CNI - 2018

## Recomendações

1. **Melhorar o macroplanejamento**, em especial com planos setoriais plurianuais, que explorem sinergias e tragam sinalizações concretas.
2. **Avaliar qual modalidade de execução** (obra pública, concessão, etc.) é a mais adequada.
3. **Realizar microplanejamento eficiente** sobre projetos de engenharia, cronogramas, orçamentos, fontes de financiamento, avaliação e alocação de riscos, detalhamento e planejamento das desapropriações, encaminhamento das licenças ambientais e coordenação com os demais órgãos públicos intervenientes.
4. **Aparelhar melhor as equipes** responsáveis pelos projetos.
5. **Desenhar contratos mais equilibrados**.
6. **Fortalecer o controle interno**.

*GRANDES OBRAS PARADAS:  
COMO ENFRENTAR O PROBLEMA? CNI/2018*

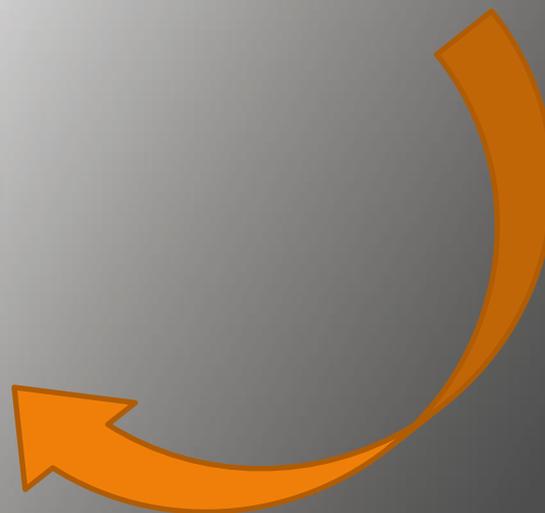
# OBSERVAÇÕES DO RELATÓRIO DA ATRICON 2019



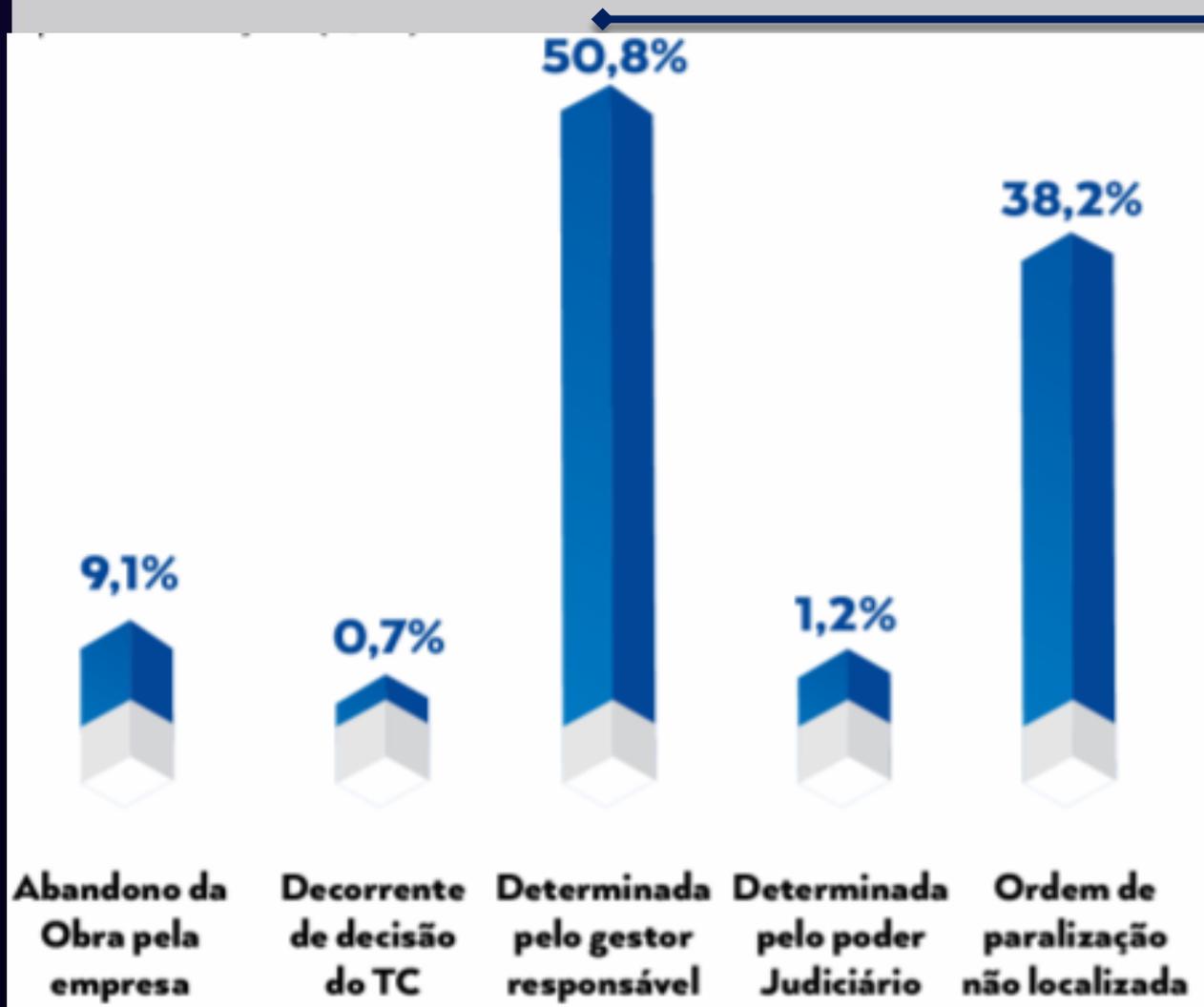
# ATRICON E TCs – 2019



CAUSAS DE PARALISAÇÃO



# ATRICON E TCs – 2019



ORIGEM DA PARALISAÇÃO



# ATRICON E TCs – 2019



**NADA DE NOVO,  
DE NOVO!**

**ENTÃO,  
NADA DE NOVO  
EM 24 ANOS !!!!**



**COMO OS GOVERNOS PODEM  
QUERER MUDAR A SITUAÇÃO, SE  
CONTINUAM SEMPRE REPETINDO  
OS MESMOS ERROS?**



---

**=> MAS OS GOVERNANTES QUEREM  
MESMO MUDAR A SITUAÇÃO?**

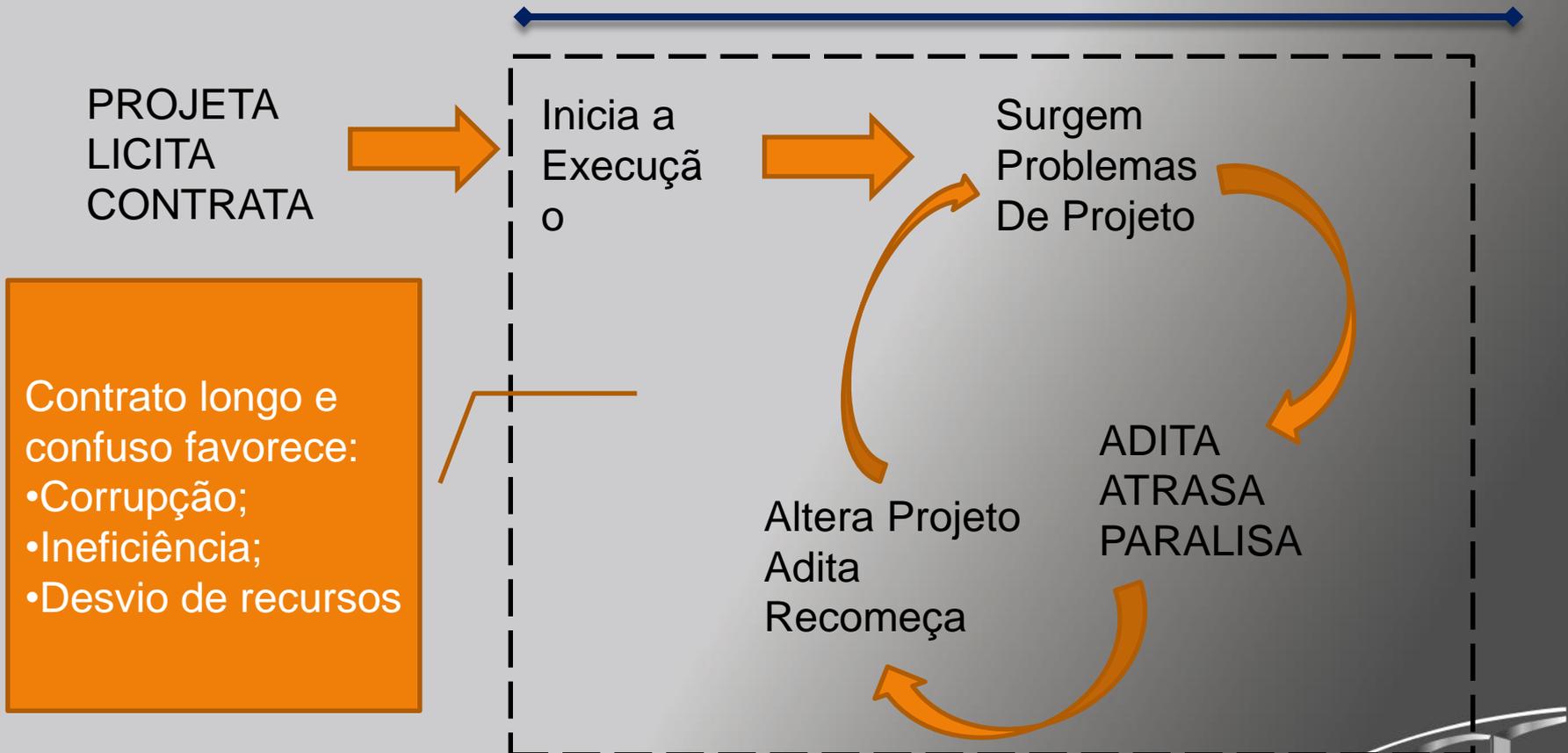


# PARA PENSAR.....



- ATUALMENTE, É POSSÍVEL SABER QUANTOS VEÍCULOS (QUE SE MOVIMENTAM LIVREMENTE E SÃO MILHÕES) **EXISTEM NO PAÍS**, MARCAS, MODELOS, ANO DE FABRICAÇÃO, PROPRIETÁRIOS...
- MAS NÃO SE PODE TER REGISTRO DE TODAS AS OBRAS PÚBLICAS (QUE NÃO SE MOVEM DO LUGAR ONDE ESTÃO)

# É INTERESSANTE EXISTIREM OBRAS SEM FIM? PARA QUEM?



# É INTERESSANTE EXISTIREM OBRAS SEM FIM? PARA QUEM?

Contrato longo e confuso favorece:

- Corrupção;
- Ineficiência;
- Desvio de recursos

**AOS MAL INTENCIONADOS O MAIS IMPORTANTE É TER O CONTRATO.**

**A CONCLUSÃO DA OBRA NÃO É IMPORTANTE.**

# BASTA DE LEVANTAMENTOS INÚTEIS

---

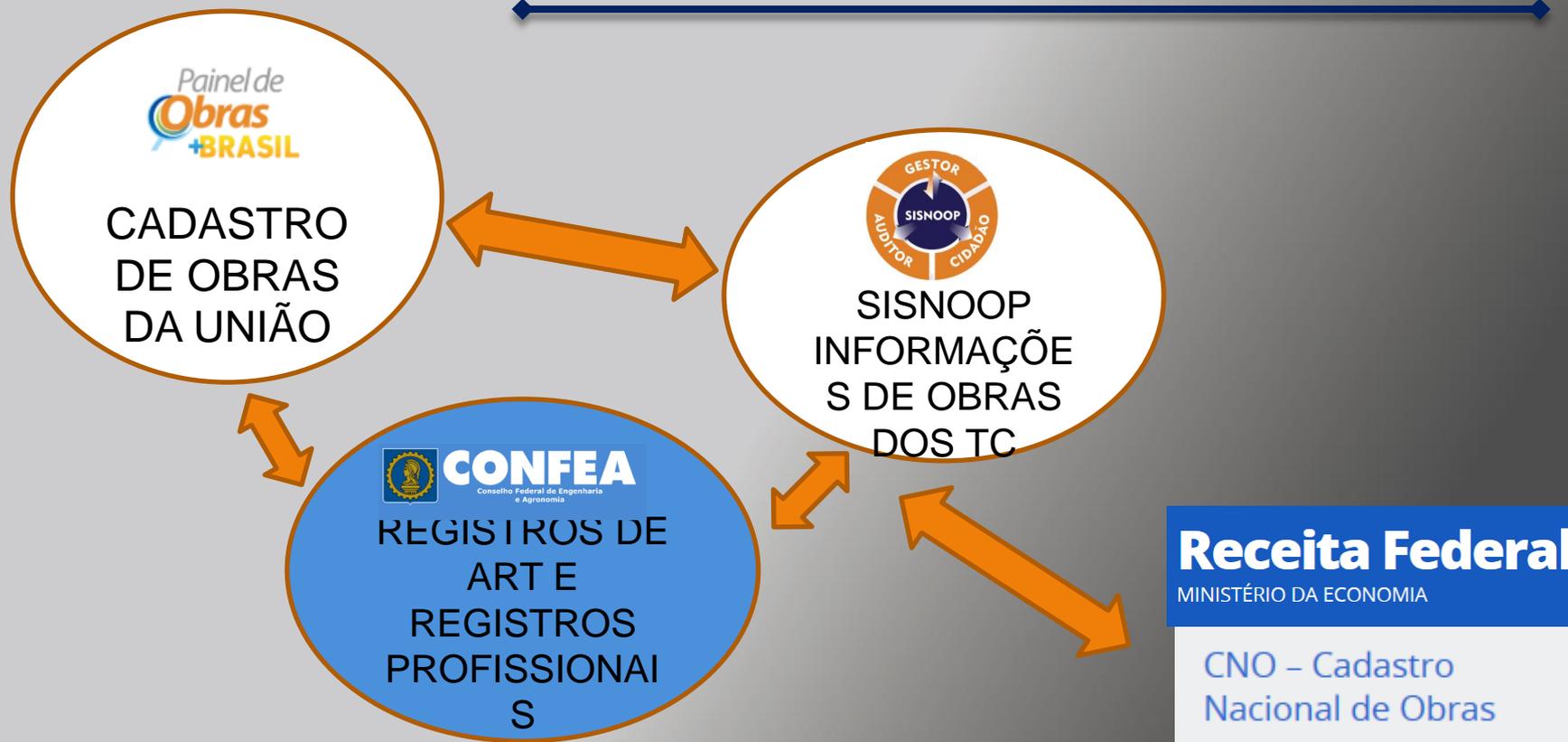
OBRAS PARALISADAS OU INACABADAS  
NÃO SÃO UM PROBLEMA EM SI  
MESMAS, MAS O SINTOMA MAIS  
GRAVE DA NEGLIGÊNCIA DOS  
GOVERNOS EM TODAS AS FASES DA  
REALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS,  
DESDE O PLANEJAMENTO ATÉ A  
EXECUÇÃO.

# RECOMENDAÇÕES OBJETIVAS PARA RESOLVER O PROBLEMA



# INOVAÇÕES PARA CONTROLE

## SISTEMAS DE CADASTRO DE OBRAS PÚBLICAS



# SISTEMAS DE CADASTRO DE OBRAS PÚBLICAS



CADASTRO DE  
OBRAS DA  
UNIÃO

- REGISTRA TODAS AS OBRAS PÚBLICAS EM BANCO DE DADOS;
- UTILIZA IDENTIFICADOR ÚNICO PARA CADA OBRA, AMARRADO À COORDENADA GEOGRÁFICA;
- CONCEITO DE UM ÚNICO IMÓVEL E REGISTRA TODAS AS INTERVENÇÕES SOBRE ELE;
- REGISTRA OUTROS DADOS DE INTERESSE PARA GESTÃO E CONTROLE

# SISTEMAS DE CADASTRO DE OBRAS PÚBLICAS

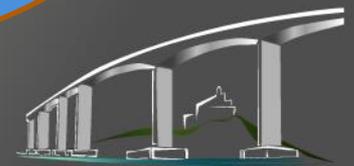
## REGISTRA:

- ART DE CADA SERVIÇO DOS ENGENHEIROS;
- DADOS DAS OBRAS;
- LAUDOS DE VISTORIAS DOS FISCAIS DOS CREAS;
- LIVRO DE ORDEM ELETRÔNICO;
- CÓPIAS DOS PROJETOS (EM PDF)



**CONFEA**  
Conselho Federal de Engenharia  
e Agronomia

REGISTROS DE  
ART E REGISTROS  
PROFISSIONAIS



# SISTEMAS DE CADASTRO DE OBRAS PÚBLICAS

- REGISTRA TODAS AS OBRAS PÚBLICAS EM BANCO DE DADOS;
- UTILIZA IDENTIFICADOR ÚNICO PARA CADA OBRA, AMARRADO À COORDENADA GEOGRÁFICA;
- CONCEITO DE UM ÚNICO IMÓVEL E REGISTRA TODAS AS INTERVENÇÕES SOBRE ELE;
- REGISTRA OUTROS DADOS DE INTERESSE PARA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE



# SISTEMAS DE CADASTRO DE OBRAS PÚBLICAS

- ACESSO IMEDIATO À SITUAÇÃO DE CADA OBRA – CONTROLE GERENCIAL;
- FIM DOS “LEVANTAMENTOS DE OBRAS INACABADAS” – BASTA APLICAR UM FILTRO NO SISTEMA;
- RASTREABILIDADE DOS AUTORES DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ASSOCIADOS A CADA OBRA;
- CONSOLIDAÇÃO DE DADOS PARA PLANEJAMENTO DE OBRAS E DE PROGRAMAS DE GOVERNO;
- FACILIDADE DE CONTROLE EXTERNO;
- TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL.



# OBRAS SEM FIM – INOVAÇÕES PARA PLANEJAMENTO E GESTÃO

## REESTRUTURAR AS UNIDADES TÉCNICAS DE ENGENHARIA:

- PESSOAL CAPACITADO (ENG /ARQ);
- EQUIPAMENTOS ATUALIZADOS;
- TECNOLOGIA (BIM; DRONES;
- COMPUTADORES; SOFTWARE);
- SALÁRIOS COMPATÍVEIS COM A ATIVIDADE (ATRAIR OS MELHORES PROFISSIONAIS).

MELHORES SERVIÇOS, COM MENOS DEMANDA DE PESSOAL.



# OBRAS SEM FIM – INOVAÇÕES PARA PLANEJAMENTO E GESTÃO



Anexo

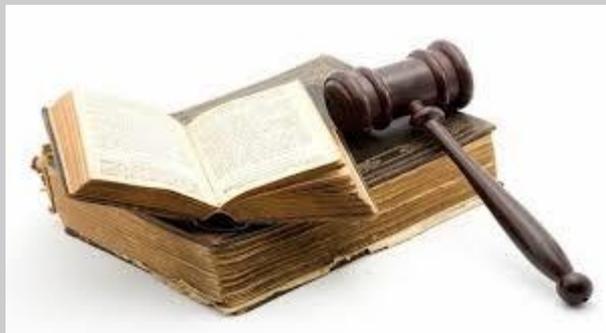


## RETOMADA DE OBRAS INCACABADAS:

- IDENTIFICAÇÃO E PRIORIZAÇÃO;
- IDENTIFICAÇÃO DE CAUSAS E DE RESPONSABILIDADES;
- APLICAR PUNIÇÃO, QUANDO COUBER;
- USAR AS EXPERIÊNCIAS NEGATIVAS COMO SUBSÍDIO PARA AÇÕES DE APRIMORAMENTO

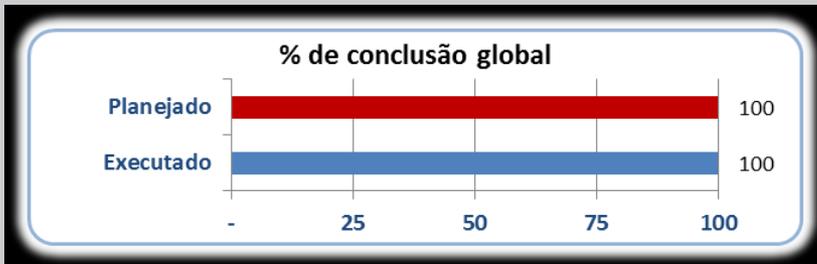
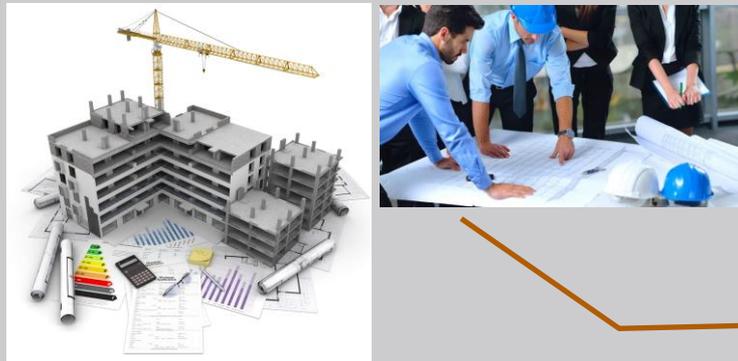
# OBRAS SEM FIM – INOVAÇÕES PARA PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ALTERAÇÕES NO MARCO LEGAL:



- CONSTITUCIONAL : PPA PARA OBRAS TEM QUE SER DE **LONGO PRAZO (30 ANOS)** E NÃO PODE SER PLANEJADO NEM ALTERADO SEM ESTUDOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA;
- **FIM DAS EMENDAS PARLAMENTARES** PARA OBRAS;
- INTITUIR O **SISTEMA DE CADASTRO** DE TODAS AS **OBRAS PÚBLICAS** (COM ID DA OBRA E LOCALIZAÇÃO ÚNICA)
- TORNAR **CRIME DE RESPONSABILIDADE** A NÃO TRANSFERÊNCIA DE PARCELAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
- ENGENHARIA COMO **CARREIRA TÍPICA DE ESTADO.**

# OBRAS SEM FIM – INOVAÇÕES PARA PLANEJAMENTO E GESTÃO



## CONTINUIDADE ADMINISTRATIVA:

- FOCAR A REALIZAÇÃO DAS OBRAS NOS SEUS OBJETIVOS DE USO, INDEPENDENTE DAS MUDANÇAS DE PODER;
- CUMPRIMENTO DO ART. 45 DA LRF PELOS LEGISLATIVOS E ÓRGÃOS DE CONTROLE;
- PLANEJAMENTO, CONTRATAÇÃO EXECUÇÃO E OPERAÇÃO FEITOS COM USO DE TÉCNICAS DE ENGENHARIA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO, POR MEIO DE ESCOLHAS POLÍTICAS.

# OBRAS SEM FIM – INOVAÇÕES PARA ACABAR COM A IMPUNIDADE



## MUDANÇA DE CULTURA:

- OBRAS PÚBLICAS PARA **ATENDER À POPULAÇÃO**, NÃO PARA SERVIR A INTERESSES PARTICULARES;
- A UTILIZAÇÃO DE **TÉCNICAS E DE MÉTODOS CORRETOS** MELHORA OS CONTROLES INTENOS;
- **RESPONSABILIZAR E PUNIR** QUEM DER CAUSA

# DESPEZA COM ESTRURAÇÃO DE ENGENHARIA É INVESTIMENTO

DESPEAS COM  
REALIZAÇÃO DE  
OBRAS

DESPEAS  
COM  
'ENGENHARIA'  
A'

ECONOMIA A SER GERADA:

- ECONOMICIDADE DE OBRA
- DIMINUIÇÃO DA CORRUPÇÃO
- AUMENTO DO PIB

# INOVAÇÕES E A IMPUNIDADE - AMEAÇAS EXTERNAS



**CONTRATOS DE OBRAS  
PÚBLICAS SÃO FONTES DE  
PAGAMENTOS DE  
DESPESAS DE  
CAMPANHAS ELEITORAIS**

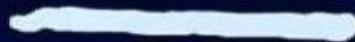


Seu carro  
quebrou?



Mecânico

ficou doente?



Médico

dor de dente?



Dentista

Vai construir  
uma casa?

vizinho

Pai

YouTube

design de  
interiores

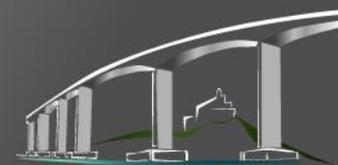
Dr resolve

Sogro

Seu zé

Engenheiro Civil  
pra resolver as  
patologias

RANGEL  
LAGE



**ENAOP**

2019

# INOVAÇÕES E A IMPUNIDADE - AMEAÇAS EXTERNAS



Isso é  
corporativism  
o

ARGUMENTO TÉCNICO  
BLOQUEADO POR  
PRECONCEITO OU POR  
CORPORATIVISTAS DE  
OUTRAS ÁREAS



# INOVAÇÕES PARA ACABAR COM A IMPUNIDADE – PARECE IMPOSSÍVEL ?

- OS JAPONESES, ARRASADOS PELA SEGUNDA GUERRA, SE TRANSFORMARAM EM POTÊNCIA MUNDIAL;
- O HOMEM FOI À LUA, EM 1969, COM POQUÍSSIMOS RECURSOS TECNOLÓGICOS;
- E AS CARAVELAS DE ESPANHÓIS E PORTUGUESES CRUZARAM O ATLÂNTICO COM QUASE NADA DE TECNOLOGIA.

# LINHAS DE AÇÃO DO IBRAOP

- O IBRAOP PASSARÁ A **INTEGRAR A REDE +BRASIL**, e COLABORAR COM A **CRIAÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS**;
- O IBRAOP ESTÁ MOVENDO AÇÕES PARA **INTEGRAR O SISTEMA CONFEA/CREA À REDE+BRASIL**;
- O IBRAOP, **EM CONJUNTO COM A ATRICON**, PROMOVERÁ A **PROGRAMAÇÃO DO SISNOOP** E SUA INTEGRAÇÃO AO PAINEL DE OBRAS DA REDE+BRASIL;
- **CARTA ABERTA** AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, E ÀS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS POR FAZER PLANEJAMENTO E GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, INCLUINDO O PODER LEGISLATIVO, **APONTANDO AS CAUSAS DO PROBLEMA E AS MANEIRAS DE RESOLVÊ-LO**.
- CARTA ABERTA À IMPRENSA E À SOCIEDADE, COM O MESMO OBJETIVO.

# LINHAS DE AÇÃO SUGERIDAS

---

- IMEDIATO CADASTRAMENTO DE TODAS AS OBRAS PÚBLICAS DO PAÍS, EM SISTEMA INFORMATIZADO, CENTRALIZADO E TRANSPARENTE;
- ESTRUTURAÇÃO DE TODAS AS UNIDADES TÉCNICAS DE ENGENHARIA, EM TODAS AS ESFERAS DE GOVERNO, DOTANDO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS, EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DE PONTA;
- IDENTIFICAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS A SEREM RETOMADAS;
- MODIFICAR A LEGISLAÇÃO, INCLUSIVE CONSTITUCIONAL, INSTITUINDO OBRIGATORIEDADE DE EMBASAMENTO TÉCNICO PARA TODAS AS ETAPAS DE PLANEJAMENTO DE OBRAS, INCLUSIVE ALTERAÇÕES DE LOAS NO LEGISLATIVO E EMENDAS PARLAMENTARES;

# CONCLUSÃO

---

OBRAS PARALISADAS OU INACABADAS **NÃO SÃO UM PROBLEMA** EM SI MESMAS, **MAS O SINTOMA MAIS GRAVE DA NEGLIGÊNCIA** DOS GOVERNOS EM TODAS AS FASES DA REALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, **DESDE O PLANEJAMENTO ATÉ A EXECUÇÃO.**

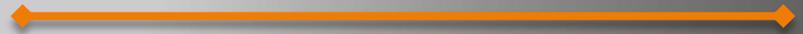
# CONCLUSÃO

---

BASTA DE FAZER LEVANTAMENTOS  
ALARMISTAS!

É HORA DE RESOLVER O PROBLEMA, E ISSO  
É POSSÍVEL!

# MUITO OBRIGADO!



Narda Consuelo

Pedro Jorge

Pedro Paulo

[ibraop@ibraop.org.br](mailto:ibraop@ibraop.org.br)





# ENAOP

2019

INOVAÇÕES EM AUDITORIA  
DE OBRAS PÚBLICAS

11 a 13

VITÓRIA - ES  
SETEMBRO

Realização:



# RETOMADA DE OBRAS

No levantamento das obras inacabadas / paralisadas o Planejamento da Retomada, deve considerar as seguintes etapas:

1º) Reavaliação sobre a finalidade das obras:

- ✓ as obras serão finalizadas para mesma destinação que foram iniciadas, mesmo objeto?
- ✓ as obras devem ser continuadas/finalizadas?
- ✓ qual o interesse social?

=> avaliar criteriosamente caso a caso

# RETOMADA DE OBRAS

---

Definindo-se esse aspecto preliminar passa-se a:

- 2º) Elaboração de Laudo Técnico da situação da obra;
- 3º) Elaboração de levantamento de serviços executados e a executar na obra (medição de situação atual);
- 4º) Revisão dos projetos;
- 5º) Elaboração de novo orçamento;

# RETOMADA DE OBRAS

---

- 6º) Avaliação de continuidade (ou não) de eventuais contratos em vigor (já que a paralisação prorroga automaticamente os contratos, sobretudo para paralisações mais recentes) ou elaboração de nova licitação;
- 7º) É preciso buscar decisão sobre liberação e retomada dos contratos de obras que estão judicializados (intermediação e acordos);

8º) Celebração de Termo de Ajuste de Gestão onde fique registrada a situação da obra inacabada/paralisada, separando os danos ao erário dos problemas administrativos e as providências necessárias devem ser detalhadas em plano de ação.

=> importante destacar que o TAG pode promover a segurança jurídica e mitigar o receio dos atuais gestores em retomar obras não iniciadas nas respectivas gestões, inclusive devido à possível alteração de objeto;

# RETOMADA DE OBRAS

- 9º) Atuação efetiva do Poder Legislativo dos entes federados no sentido de fazer cumprir o Art. 45 da LRF na análise da LDO e LOA;  
**=> exige cobrança efetiva pelos Tribunais de Contas**

*“Art. 45. Observado o disposto no § 5º do art. 5º, a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.*

*Parágrafo único. O Poder Executivo de cada ente encaminhará ao Legislativo, até a data do envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório com as informações necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo, ao qual será dada ampla divulgação.”*

# RETOMADA DE OBRAS



- 10º)** É preciso definir a fonte de recursos financeiros, se recursos próprios ou de outras fontes; e
- 11º)** Os recursos financeiro com depósito em conta vinculada para o pagamento de novas parcelas (não pode haver contingenciamento).

# AO SE “CANCELAR” UMA OBRA

---

Na eventual situação (não desejada) de se "cancelar" a continuidade da obra que, comprovadamente, não tenha utilidade, é preciso:

- ✓ laudo técnico e termo circunstanciado por comissão designada;
- ✓ justificativas técnicas, econômicas e jurídicas;
- ✓ apuração de eventuais responsabilidades de quem deu causa;
- ✓ posterior baixa contábil do objeto; e
- ✓ demais providências legais.

# OBRA INACABADA:

---

**Inacabada:** Adjetivo

Que não estava acabada; incompleta, imperfeita.

**O termo obra inacabada é mais usual para obra parada, não concluída e abandonada, mas pode referir-se a:**

- a) Uma obra em andamento, porém ainda não concluída; e
- b) Uma obra temporariamente parada, não concluída, por motivos financeiros, judiciais ou embargos – obra paralisada.

# OBRA PARALISADA:

Obra que está temporariamente parada, não conclusa, por motivos financeiros, judiciais ou embargos, cujo motivo foi formalizado em ato próprio e que a qualquer momento pode ter sua continuidade.

## Acórdão 1079/2019 – TCU

*324.1.4. uniformizar os critérios de classificação de obra paralisada com vistas a garantir maior transparência e confiabilidade das informações, bem como permitir acompanhamento estatístico e comparabilidade de desempenho entre setores distintos de atuação, levando em consideração, na definição do critério a ser utilizado, os seguintes parâmetros possíveis:*

***324. 1.4.1. declaração pelo órgão como paralisada;***

***324. 1.4.2. declaração da empresa executora de que não dará continuidade à obra;***

***324. 1.4.3. ausência de apresentação de boletim de medição por período superior a 90 dias;***

***324. 1.4.4. média de evolução física dos últimos 90 dias inferior a 10% do inicialmente previsto para o período.***

# CARREIRA TÍPICA DE ESTADO

- As carreiras típicas ou exclusivas de Estado são aquelas que integram o núcleo estratégico do Estado. Elas representam as atribuições essenciais do poder Estatal e relacionam-se a atividades financeiras (p.ex. arrecadação tributária; política monetária; fiscalização; planejamento e controle), à regulação de atividades entre partes (p.ex. segurança pública; relações de trabalho, educação ou saúde; advocacia; defensoria; Judiciário) e a atividades político-econômicas (p.ex. gestão e políticas públicas; poder militar; diplomacia e Inteligência).
- Qualquer país precisa do controle dessas atividades para que seus interesses sejam garantidos sem que haja influência negativa de outros países ou de interesses privados (sejam pessoais ou corporativos).
- Para que isso aconteça, a Sociedade precisa garantir que estas atribuições do Estado possam ser executadas por profissionais especializados e com formação específica. Mais do que isso, esses profissionais precisam atuar de modo independente de linha partidária, e por isso, têm que ser protegidos de pressões e interesses políticos específicos.
- A Constituição Federal reconhece a necessidade dessas atividades exclusivas, essenciais ao funcionamento do Estado, no Artigo 247, e prevê que elas serão exercidas por servidores de carreiras específicas.
- Especificamente no caso da Inteligência, o termo se popularizou, assumiu sentidos diferentes e ganhou os setores privados, mas há um sentido muito próprio da Inteligência de Estado como atividade típica, que busca auxiliar a tomada de decisões estratégicas.
- <http://aofi.org.br/2016/12/26/as-carreiras-tipicas-de-estado/>

